Resolução nº : 1749/2003
Protocolo nº : 353659/02
Origem : MUNICÍPIO DE PEROBAL
Interessado : MUNICÍPIO DE PEROBAL
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE PEROBAL, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA